

6ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE ITÁPOLIS – EDIÇÃO 2026

REGULAMENTO

DO EVENTO

01. A 6ª CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA DE ITÁPOLIS, será realizada no dia 31/10/2026 pelo grupo de “amigos contra o câncer” e visa conscientizar sem nenhum interesse lucrativo, a sociedade sobre o câncer de mama que vem vitimando dezenas de milhares de mulheres todos os anos. A corrida será realizada no mês de outubro, dedicado em todo o mundo para a conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da doença.

02. Uma das formas de se prevenir o câncer é praticando atividade física regularmente. Por isso, o grupo amigos contra o cancer de Itápolis irá realizar a corrida de rua para conscientizar a população e, também, para estimular a prática regular de atividade física.

03. O evento tem proposta de conscientização e os alimentos arrecadados serão destinados ao **Hospital do Câncer** e toda renda será destinada ao **CORA da Santa Casa de Araraquara**. O evento disponibilizará a caminhada para as pessoas que queiram abraçar a campanha de conscientização, mas não tem a prática da corrida.

04. O evento esportivo será realizado no dia 31 de Outubro (**sábado**), às 18h00, na Praça José Fortuna, Rua Antonio Elvecio Zagatti, próximo ao Parque Ecológico Boa Vista, (lago) na cidade de Itápolis, e incluirá **05 km de corrida e 03 km de caminhada**.

DA CORRIDA

05. A CORRIDA terá seu início às 18h00 do sábado dia 31 de outubro de 2026, com percurso de 05 km e logo após sairá a CAMINHADA com percurso de 03 km.

06. Homens e mulheres, atletas e/ou não atletas, poderão participar da corrida, desde que devidamente inscritos no evento esportivo através do site www.ticketsports.com.br em acordo com o Regulamento da prova.

07. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), a IDADE MÍNIMA para participação em corridas de rua é 14 (quatorze) anos completados até 31/12/2026 na prova de 05 km com autorização de um responsável. Na caminhada de 03 km, criança e adolescente poderão participar desde que estejam acompanhados de pais e/ou responsáveis.

08. A corrida terá distâncias de 05 km para as pessoas que não são adeptas à corrida, sugerimos a participação no percurso de 03 km, optando por fazer caminhada.

09. A prova terá duração máxima de **60 minutos** (sessenta minutos) e o participante que não estiver dentro do tempo estipulado não terá seu tempo cronometrado, mas receberá sua medalha de participação. Pois, após este horário, a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço e apoio aos corredores, já que toda a sinalização dos percursos será desfeita imediatamente.

DA INSCRIÇÃO

10. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet através do site www.ticketsports.com.br. O período para efetuá-la será DO **DIA 01/09/2026**, a PARTIR DAS 09h00min até o dia 28/10/2026, ou antes, dessa data, caso esgote o limite técnico previsto. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES APÓS ESSA DATA, NEM NO LOCAL DA PROVA.**

11. O último dia de inscrição será efetivamente encerrado no site às 23h59 do dia 28 de outubro de 2026, caso não seja atingido o limite técnico de participantes de **400** participantes para a corrida e **50** participantes para a caminhada.

12. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 para corrida e R\$ 25,00 para a Caminhada + **02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis: ARROZ, FEIJAO, OLEO, AÇUCAR, CAFÉ E LEITE**

13. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra.

14. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

DA PARTICIPAÇÃO

15. Os participantes deverão chegar ao evento com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada) quando serão dadas as instruções da corrida e da caminhada e aquecimento, sendo que o acesso à Largada já estará sendo isolado.

16. É obrigação do participante conhecer o percurso.

17. É obrigatório **o uso do número de peito em local visível à frente da camiseta** e do CHIP, devidamente afixado no tênis, estes não poderão ser danificados.

18. O CHIP SERÁ DESCARTÁVEL.

19. A CAMINHADA É DE CARATER PARTICIPATIVO E NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE CHIPAGEM E NEM HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO COM TROFÉUS. Os participantes que concluírem o percurso receberão uma medalha de participação.

DA PREMIAÇÃO

20. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que cumprirem as normas deste regulamento receberá uma Medalha de participação.

21. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando ou se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

22. Serão premiados com troféus de melhor classificação na corrida de 05 km os 05 (cinco) primeiros colocados, masculino e feminino Na classificação Geral e os 03 (três) primeiros nas categorias conforme abaixo:

A - GERAL MASCULINO

B - GERAL FEMININO

C - 14-19 ANOS MASCULINO
D - 14-19 ANOS FEMININO
E - 20-29 ANOS MASCULINO
F - 20-29 ANOS FEMININO
G - 30-39 ANOS MASCULINO
H - 30-39 ANOS FEMININO
I - 40-49 ANOS MASCULINO
J - 40-49 ANOS FEMININO
K - 50-59 ANOS MASCULINO
L - 50-59 ANOS FEMININO
M – 60-69 ANOS MASCULINO
N – 60-69 ANOS FEMININO
O – 70 ANOS ACIMA MASCULINO
P – 70 ANOS ACIMA FEMININO

23. Não Haverá Premiação em dinheiro.

24. O tempo do atleta será medido pelo chip de cronometragem, por tempo líquido, e o seu resultado será divulgado no site da cronometragem. **NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO PARA ATLETAS DA CORRIDA.**

DA ENTREGA DO KIT DO PARTICIPANTE

25. A organização irá disponibilizar um kit de corrida e caminhada contendo 01 camiseta 100% poliéster, sacochila, numeração de peito e chip de cronometragem.

26. A entrega do kit de participação ocorrerá no dia 30/10 (SEXTA) DAS 18:00 AS 21:00 e dia 31 de outubro de 2026 (sábado) das 09:00 as 15:00 horas, na ACADEMIA PANOBIANCO ITAPOLIS, RUA JOSE ROSSI 665 - CENTRO

27. A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de inscrição com cópia (xerox) do documento de identidade do atleta inscrito ou procuração/autorização por escrito.

28. No momento da retirada do kit, todo participante e/ou responsável deverá conferir os seus dados da inscrição.

29. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do participante esteja incompleto ou incorreto, a participação do mesmo no evento estará diretamente comprometida.

30. O tamanho da camiseta escolhido pelo participante no ato da inscrição não poderá ser trocado em hipótese alguma na hora da retirada do kit. Tamanhos P, M, G, GG e XG. **O tamanho poderá ser alterado pela organização de acordo com a disponibilidade do estoque.**

31. O uso do número de peito e chip do evento é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso desses itens acima citados. É importante observar o uso do chip de cronometragem conforme instruções, sem danificá-lo.

32. Haverá cronometragem com chip para todos os corredores com o objetivo de cada participante conhecer e avaliar o seu tempo, desempenho físico e evitar cortes de percurso.
33. Todos os participantes receberão medalha de participação, água e frutas após concluir seus respectivos percursos.
34. Poderá haver sorteios de brindes para os atletas inscritos e somente serão premiados aqueles que estiverem presentes.

DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

35. Ao participar da 6ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa de Itápolis - Edição 2026, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
36. Todos os participantes deverão estar em dia com a rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;
37. O participante é responsável pela decisão de realizar a corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

DAS COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO

38. Haverá 01 posto de hidratação ao longo dos percursos e também na largada e chegada das provas.
39. Para qualquer tipo de emergência haverá serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;
40. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;
41. Serão colocados, à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;
- § Parágrafo Único: Os guarda-volumes ficarão disponíveis apenas na região de largada/chegada entre às 17h30 e 19h30 no dia do evento.
42. A realizadora e a organização não se responsabilizarão por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação na 6ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa de Itápolis. Este serviço será uma cortesia aos participantes;
43. Não haverá reembolso, por parte da realizadora nem da organização, bem como por parte de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

44. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

45. Será proibido, sob pena de desclassificação: pular a grade no momento da largada. Não será permitido o acesso às áreas do evento, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação e nem cortar o percurso. Não será aceito pular cavaletes e cones que delimitam estas áreas para entrar na corrida em qualquer momento da prova. **Não será permitido correr com chip de cronometragem ou numeração de peito de outro atleta. Será desclassificado o atleta que for flagrado com fone, celular ou recebendo ajuda de qualquer natureza, caracterizando pacing e/ou desacatar outro (os) atleta (as), o público, ou os organizadores;**

46. O participante deverá observar o trajeto, **não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do mesmo;**

DAS DEMAIS QUESTÕES

47. Os realizadores da 6ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa de Itápolis se reserva do direito de incluir no evento pessoas ou equipes especialmente convidadas.

48. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a 6ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa de Itápolis - Edição 2026, para sua realizadora, para seus possíveis, parceiros, apoiadores e organizadores.

49. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus à realizadora do evento e aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que poderia ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito.

50. Está reservada aos organizadores qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento mediante a aprovação dos organizadores da prova por escrito.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

51. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Regulamento, a Realizadora, a Organizadora Técnica e a Central da Corrida obrigam-se a atuar dentro dos ditames legais, respeitando as normas de proteção de dados pessoais, em especial a Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o seu Decreto Regulamentador nº 8.771/2016 e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), garantindo o uso e tratamento dos dados pessoais para fins específicos do contrato, assim como garantir livre acesso do titular a seus dados para fins de correção, atualização, alteração, ratificação e exclusão dos mesmos.

DE OUTRAS EVENTUALIDADES

52. A organização da 6ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa de Itápolis poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

53. As notícias relacionadas ao evento poderão ser visualizadas no site da prefeitura Municipal de Itápolis, também acompanhadas nas redes sociais como Facebook e Instagram dos organizadores.

54. A REALIZADORA E A ORGANIZAÇÃO poderão, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

55. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus ORGANIZADORES e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

56. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

57. Ao concordar com este regulamento no ato da inscrição, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" - parte integrante deste regulamento;

58. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e/ou do tempo e da natureza, sem prévio aviso;

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

59. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro como atleta inscrito (a) na 6ª CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA DE ITÁPOLIS, para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições física e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova, isentando de qualquer responsabilidade a realizadora, os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro, também, que todo material utilizado para meu desempenho neste evento são de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento.

Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pela realizadora, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para a realizadora, para os organizadores e patrocinadores.